



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE COMPRAS**

Mauá, 15 de março de 2019.

Divisão de Compras - Secretaria de Finanças

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2019.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PANIFICADOS - PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO E DEMAIS SECRETARIAS.

**ESCLARECIMENTOS**

Conforme questionamento formulado pela empresa pretensa licitante, segue nossa resposta:

**1ª QUESTIONAMENTO:**

No presente edital, em seu item 02 - PÃO TIPO BISNAGUINHA (DIVERSOS TIPOS), solicita-se bisnaguinha integral e bisnaguinha de cenoura. Porém, após vasta pesquisa, somente encontramos uma marca que atenda a bisnaguinha cenoura. Essa mesma marca não possui a bisnaguinha integral. Pergunta-se: podemos apresentar duas marcas diferentes para estes dois tipos de bisnaguinha do mesmo item?

**RESPOSTA:** Neste caso, o item é o mesmo (bisnaguinha), mas guardam similaridade entre si, mesmo com indicação de composição mínima diferente entre ambos. Sendo assim, é permitido apresentar mais de uma marca para o mesmo item, quando houver na especificação, diferentes tipos (sabores), desde que atendam as características do edital para cada item ofertado (vinculação ao edital), não sendo esta uma restrição ao caráter competitivo da licitação. A aceitação final será determinada na fase de análise de amostras, conforme indicações do Edital.

Segue modelo para apresentação:

Item	Unidade	Produtos	Marca	Qtd Estimada Mensal	Qtd. Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Total
02	xxxx	Pão integral tipo bisnaguinha, diversos tipos	Integral - xxxx Cenoura - xxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

**2º QUESTIONAMENTO:**

Em seu item 01 - BOLO INDIVIDUAL SABORES DIVERSOS, lote 2A e lote 2B, solicita-se sabores: chocolate, abacaxi, baunilha, fubá, laranja e coco. Porém na descrição dos produtos somente foram elencados e descritos os seguintes sabores: chocolate, abacaxi, baunilha e coco. Pergunta-se: qual deveremos considerar para efeito de participação na presente licitação?

**RESPOSTA:** Devem-se considerar apenas os sabores indicados em:

"CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO

2.1 Composição:

2.1.1 Bolo sabor chocolate

2.1.2 Bolo sabor abacaxi

2.1.3 Bolo sabor baunilha

2.1.4 Bolo sabor coco"

Os demais (fubá e laranja), citados em "1. DESCRIÇÃO DO OBJETO", poderão ser desconsiderados.

Arina Gonçalves Santana Fonseca  
Pregoeira